



## **Informe sobre reunião realizada em 03 de julho de 2023 entre as entidades representativas dos servidores da Funai e o MGI**

Participantes:

MGI: Mario dos Santos Barbosa (Diretor do Departamento de Relações de Trabalho no Serviço Público); Douglas de Andrade das Silva, Diretor de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoal; e Luísa Drumond (Coordenadora-Geral Substituta de Negociação Sindical)

Servidores: Marina Gris (INA), Luana Almeida (INA), Bruno Daschieri (Seção Sindical/SINDSEP-DF), Aline Carvalho (Seção Sindical/SINDSEP-DF), Monica Carneiro (Secretária de Comunicação e Imprensa - SINDSEP-DF), Edison Cardoni (Secretário de Assuntos Jurídicos, Parlamentares e de Classe - CONDSEF), Wagner Sena (Presidente - ANSEF) e Camilla Cândido (Assessoria Jurídica da CONDSEF).

A reunião transcorreu com a exposição pelo Diretor de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoal expondo os elementos de análise que realizaram sobre proposta de PCI enviada pela Funai e inúmeros questionamentos levantados pelos representantes dos servidores, além da recapitulação sobre a trajetória da luta pelo PCI e a situação precária da Fundação. Segue-se o resumo dos esclarecimentos, informações e respostas aos questionamentos.

O representante do MGI afirmou que foi cumprido pela área técnica do MGI o compromisso de concluir a análise até o dia 26 de junho, que foram enviadas as solicitações de ajustes e indicadas as diretrizes para a Funai adequar na proposta; que as reuniões técnicas com a Funai estão acontecendo. Reafirmou que há o compromisso de inserir o Plano de Carreira da Funai no PLOA 2024 (o projeto do governo fecha em 31 de agosto); que mesmo depois disso a proposta ainda poderá ser discutida, que é obrigatório entrar no PLOA somente o custo do projeto e não detalhes sobre a carreira (a qual poderá ser ajustada mesmo depois para ser formalizada por PL ou MP).

O MGI afirmou que a proposta original recebida da Funai não estava adequada com suas atuais diretrizes. Na visão do MGI, o modelo atual das carreiras do serviço público federal é muito disfuncional, com muitas desigualdades internas. Afirmou que não é uma diretriz do MGI a criação de carreiras específicas para órgãos (uma vez que cria distorções ter cargos que desempenham as mesmas atribuições, mesma atividade que outros órgãos, com diferenças remuneratórias). Uma de suas diretrizes é que as carreiras devem ter estrutura remuneratória simplificada (sem muitas parcelas, gratificações etc.). O MGI tende a não recomendar parcelas remuneratórias que sejam vinculadas à titulação acadêmica (sem que estejam vinculadas ao desempenho na atividade). Também é uma diretriz que as carreiras tenham mais níveis para chegar ao topo, acompanhando o tempo de vida do trabalhador. Veda a Gratificação de Qualificação para nível auxiliar (com a justificativa de evitar distorções, de que não pode a administração pública estimular que o nível auxiliar faça uma qualificação se a atividade que ele vai fazer é menos complexa, incentivaria desvio de função). Ademais, mesmo que não interdite, não recomenda GQ para os níveis

intermediário e superior, defendendo que a titulação seja inserida como critério para progressão e promoção, por exemplo. Disse que é uma diretriz não criar mais parcelas remuneratórias vinculadas à titulação acadêmica, que a titulação, com o tempo, não será considerada como parcela à parte, mas dentro do desenvolvimento da carreira (para os níveis intermediário e superior).

Recomendou que fosse inserido, na proposta da Funai, mecanismo para fixar servidores em locais de difícil provimento, para o que indicaram possibilidades, tais como: regra diferenciada para promoção e progressão, por meio uma Gapin diferenciada (se a Gapin for mantida), por meio regras de ingresso (lotação inicial ou concurso regionalizado).

MGI também pediu que a Funai refletisse sobre os níveis remuneratórios, indicou que a proposta de equiparar com as agências reguladoras geraria distorções com carreiras semelhantes, como Ibama e ICMBio, indicando para a Funai tomar a carreira do Ibama como referência (referência em termos remuneratórios). Destacou que não há previsão de reajuste para o Ibama no horizonte, porém, como a diretriz é diminuir as distorções, havendo reajuste no Ibama, a Funai vai acompanhar também.

Afirmou que há a orientação do governo de sair o quanto antes a carreira da Funai, que já será encaminhada neste ano com efeitos para o ano que vem.

Destacou a janela orçamentária até 31 de agosto para o governo encaminhar o orçamento para o ano que vem; que o governo depende da aprovação do arcabouço fiscal – está esperando a definição para saber qual espaço vai ter para carreiras; as definições serão priorizadas para reajustes gerais (sendo as carreiras em segundo plano, estando a Funai como prioritária, uma exceção devido a uma orientação estratégica do governo).

Afirma que está se tentando construir a melhor proposta possível e que a premissa é fazer uma carreira incorporando todos os servidores atuais. Ressalva que qualquer mudança de cargos ocupados implicaria em provimento derivado (que tem vedação legal). Afirma que a proposta inclui aposentados, que tem direito à integralidade e paridade (por determinação constitucional).

Afirma que a proposta autárquica (ou seja, proposta de plano de carreira por órgão) se mostrou inviável, porque em geral criam cargos que exercem as mesmas atribuições com tabelas diferentes, o que gera distorções. A diretriz do MGI é estruturar carreiras transversais, como a carreira transversal de especialista em indigenismo, supervisionada pela Funai, mas que eventualmente a Funai possa lotar esses servidores em outros órgãos, ainda que seja ela, a Funai, quem gerencie politicamente.

Finalmente, o MGI reiterou que aguarda a equipe da Funai concluir os ajustes discutidos nas reuniões que mantiveram no último mês para, em seguida, dar sequência aos encaminhamentos visando a aprovar o plano no âmbito do governo para fechar a planilha de custos que deve ser incluída no PLOA e concluir o instrumento legal (PL ou MP) para remessa ao Congresso. Concluiu a reunião colocando-se à disposição para novos encontros à medida em que forem necessários para o acompanhamento da tramitação.

Brasília-DF, 03 de julho de 2023.